

**CMS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ATÉ O TÉRMINO DO MANDATO DE 2020 A 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda – RJ, por meio de seu Presidente o Sr. Geraldo Luiz Barbosa, no exercício de suas atribuições e competências regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Municipal nº 3.890/2003 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº453 de 10 de maio de 2012, COMUNICA às entidades devidamente legalizadas que encontram-se em vacância vagas de representantes das instituições/entidades representativas dos trabalhadores/profissionais de saúde e instituições e movimentos representativas dos usuários dos serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O presente EDITAL tem o objetivo de convocar eleições para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde até o término do mandato de 2020 a 2023, referentes aos seguimentos das Instituições/Entidades representativas dos Trabalhadores/Profissionais de Saúde e Instituições e movimentos representativas dos usuários dos serviços de saúde.

**Art. 2º** - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – 2 (duas) vagas de membros titulares e suplentes das entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

II – 2 (duas) vagas de membros titulares e suplentes das entidades e movimentos representativos de usuários.

**Parágrafo Único:** Os interessados em participar da eleição e compor o Conselho Municipal de Saúde, deverão encaminhar até o dia 25/05/2023 para o e-mail: [cmsaude@epdvr.com.br](mailto:cmsaude@epdvr.com.br), os seguintes documentos:

- Ofício indicando os representantes e cópia autenticada da ata da reunião de indicação dos(as) mesmos(as), autenticado por dois servidores de carreira da Secretaria Municipal de Saúde, lotados no Conselho Municipal de Saúde;
- Cópia da Ata de eleição da última Diretoria;
- Cópia do CNPJ atualizado, com endereço da sede em Volta Redonda ou atestado de funcionamento e instituições legitimadas pela sociedade civil;
- Cópia da Ata da última reunião da entidade devidamente lavrada e assinada;
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social registrado em cartório ou órgão competente, regulamentado no mínimo por um ano e com área de atuação no município de Volta Redonda e/ou Relatório de Atividades, dos últimos 02 (dois) anos e com comprovação de atuação no município de Volta Redonda.

**Art. 3º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 13 de Março de 2023.  
 Geraldo Luiz Barbosa  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### DELIBERAÇÃO Nº 029/2023-CMDCA.

Ementa: Nomear Conselheiro(a) para Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova nomeação da conselheira Maria Cecília da Silva do Lar Espírita Irmã Zilá como Fiscal de Contrato/Serviço referente a despesas com a confecção de material gráfico, confecção de faixas e utensílio, para a Ação Alusiva ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada nos dias 15 a 18 de maio de 2023.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de maio de 2023.  
 CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES  
 PRESIDENTE DO CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 030/2023-CMDCA.

Ementa: Nomeia os Representantes das Comissões Permanentes deste CMDCA para o Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - De acordo com a lei nº 4.866/12 e Regimento Interno do CMDCA, nomeia as Comissões Permanentes, com os respectivos membros abaixo relacionados:

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**

Jussara Moreira de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
 Ethiene Silva Correia - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - FBG  
 Sabine Barbosa Marangon - FUNDAÇÃO CSN  
 Zélia Pereira da Silva - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

Celi Lucas Moreira - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE  
 Renata Ferreira Rosa - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
 Maria Gabriela da Silva Claudino- FÓRUM JUVENTUDE SUL FLUMINENSE EMAÇÃO – FJSFA  
 Murilo Jorge Troni dos Santos - FÓRUM JUVENTUDE SUL FLUMINENSE EMAÇÃO – FJSFA

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS:**

Sílvio Henrique Vilela - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL  
 Katya Aguiar de Souza - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL - GEGOV  
 Cristina Gama da Cunha - LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS  
 Sabine Barbosa Marangon - FUNDAÇÃO CSN

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

Maria Helena Ferreira - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG  
 Lucilea Guimarães - PASTORAL DA CRIANÇA  
 Ana Clara Mendes Villar de Araújo - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA – ABE/VR  
 Katya Aguiar de Souza - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL – GEGOV

**COMISSÃO DE ÉTICA:**

Sílvio Henrique Vilela - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL  
 Vanderluci Jesus Nunes - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
 Maria Cecília da Silva - LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ – LEIZ  
 Guilherme da Silva Benedito - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - APADEFI

**Art. 2º** - A Presidente do CMDCA terá assento nato na Comissão de Ética, podendo votar somente em caso de empate.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de maio de 2023.  
 PALOMA DE LAVOR LOPES  
 PRESIDENTE DO CMDCA

### DELIBERAÇÃO Nº 031/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova Substituição na Comissão do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova a Substituição de conselheiro(a) na Comissão do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, ficando assim constituída:

Ana Maria de Nigris (Fundação Educacional de Volta Redonda) por: JUSSARA MOREIRA DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Saúde);

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de maio de 2023.  
 CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES  
 PRESIDENTE DO CMDCA